



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO

INDICAÇÃO N° 293 /2017

APROVADO NA SESSÃO

(Indinaria)
DE 07 / 11 / 2017
Em Discussão Única
(Assinatura)
Presidente

INDICO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA MAJORAR O VALOR DE R\$ 25,00 REFERENTE A AJUDA DE CUSTO DISPONIBILIZADA PARA O TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO).

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o Plenário, QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA MAJORAR O VALOR DE R\$ 25,00 REFERENTE A AJUDA DE CUSTO DISPONIBILIZADA PARA O TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita que a Prefeitura Municipal faça um estudo de viabilidade para majorar o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) referente à ajuda de custo, disponibilizada aos pacientes inscritos no tratamento Fora do Domicilio/TFD, regulado pela portaria nº 55, de 24 de Fevereiro de 1999, do Ministerio da Saude /MS, onde teve sua ultima atualização disposta por meio do decreto Municipal nº 514, de 09 de Dezembro de 2010.

Salienta-se, por oportuno, que a proposta apresentada de elevação no valor da diárida descrita acima visa adequar o montante as necessidades da população inscrita no TFD e que regularmente realizam viagens a Capital do Estado do Pará para realizarem seus tratamentos de saúde, e que por vezes, precisam passar mais de um dia na Cidade até o encerramento do tratamento. E ainda, considerando que a ultima atualização ocorreu no ano de 2010, verifica-se a necessidade de atualização do valor como forma de corrigir as distorções monetárias e amparar a sociedade para enfrentar os preços de produtos e serviços atualmente praticados no mercado, garantindo uma estadia, digna no local no qual seja executado o TFD.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 06/11/17
<i>(Assinatura)</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO**

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo a referida demanda. Assim sendo peço a aprovação da Casa a esta Indicação.

Parauapebas, 07 de Novembro de 2017.

Ivanaldo Braz Silva Simplício

VÓLVER LEGISLATIVO
Vereador
Câmara Municípal de Parauapebas
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador